



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2024.

Data: 13 de março de 2024.

Hora: 10 horas.

Local: Sala do Departamento Administrativo.

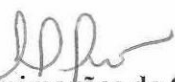
Agente de Contratação: Loriza Guimarães de Oliveira.

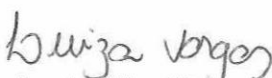
Equipe de Apoio: Luiza da Silva Vargas e Ianara Teixeira de Oliveira.

Decisões:

1. Reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2024**, destinada à aquisição de passagens da empresa **Sudeste Transportes RS Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.543.664/0001-86, para o ano letivo do Ensino Médio e do Ensino Fundamental da sede e zona rural do Município, em conformidade com o Mem. n.º 51/2024- SEMED e pedido de compra n.º 2024/72, da Secretaria Municipal da Educação, bem como Memorando n.º 637/2024-PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no Art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
2. Da análise realizada pelo Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, aos documentos apresentados pela empresa, constatou-se que estão em conformidade com a legislação vigente, de acordo com o informado no Memorando n.º 637/2024-PGM, da Procuradoria Geral do Município e ofício GPM nº 080/2024.
3. Assim, o Agente de Contratação, resolve encaminhar o processo ao departamento de compras para contratação da empresa Sudeste Transportes RS Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.543.664/0001-86, destinada a aquisição de passagens para o ano letivo do Ensino Médio e do Ensino Fundamental da sede e zona rural do Município, conforme segue: Item 01) 125.460 unidades Tarifa Urbana, no valor unitário de R\$ 4,02 ao valor total de R\$ 504.349,20 (Quinhentos e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Item 02) 109.880 unidades Tarifa rural curta, no valor unitário de R\$ 7,03 ao valor total de R\$ 772.456,40 (Setecentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Item 03) 36.900 unidades Tarifa rural longa, no valor unitário de R\$ 9,57 ao valor total de R\$ 353.133,00 (Trezentos e cinquenta e três mil cento e trinta e três reais) Valor total Global R\$ 1.629.938,60 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).
4. Fica encerrada esta reunião, às 10h30min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de março de 2024.


Loriza Guimarães de Oliveira
Agente de Contratação


Luiza da Silva Vargas
Equipe de Apoio


Ianara Teixeira de Oliveira
Equipe de Apoio